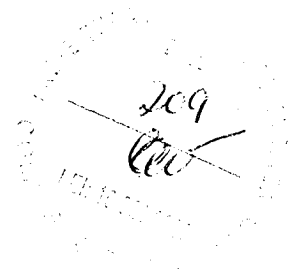


**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 2311.01/2017/PP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE.

Às dez horas e quinze minutos (10:15h) do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12.12.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **2311.01/2017/PP**. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS**: os representantes das empresas presente: **1. JOSE NILSON FELIX ACESSORIA E CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.410.192/0001-20, representada legalmente pelo Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, inscrito no CPF sob o nº. 231.514.393-49 e 2. MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 86.701.430/0001-56, representada legalmente pelo Sr. Francisco Arnaldo Silva Loiola, inscrito no CPF sob o nº 416.412.133-53.** Em seguida, foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO". A Pregoeira solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL por LOTE. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços das licitantes. As propostas foram analisadas e fez a divulgação de que estava **CLASSIFICADA a proposta da empresa MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa JOSE NILSON FELIX ACESSORIA E CONTABILIDADE - ME - Motivo: 1 - não atendimento do item 4.6.5 "a" do edital, por não informar na elaboração da sua proposta de preços o item referente ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, conforme informado do Anexo I do edital, para a formação do lote. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados da proposta classificação da empresa: MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME, com o valor global de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).** Em seguida passou-se à fase de LANCES VERBAIS, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento do licitante presente, devidamente assinado por todos. Após a fase de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado, após negociação realizada pela pregoeira com a única empresa cuja proposta foi classificada: **MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME, ao qual em negociação com a Pregoeira, obtendo um valor global de R\$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais), foi declarada parcialmente vencedora.** Em seguida passou-se para a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no

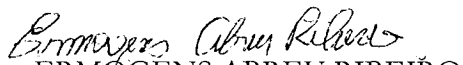


Edital, foi feita a conferência pelos presentes e logo após foi considerada **HABILITADA**, sendo declarada **VENCEDORA** pelo valor global do LOTE. Ao final da sessão não houve manifestação de interposição de recurso. Foi informado para o representante da empresa para apresentação da proposta de preços adequada no prazo de 24h (vinte e quatro horas). Nada mais havendo a ser tratado, A Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

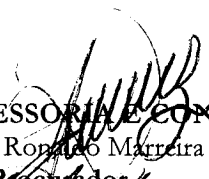
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


JOSE NILSON FELIX ASSESSORIA E CONTABILIDADE - ME
Sr. Francisco Ronaldo Marrêira Cruz
Procurador


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S - ME
Sr. Francisco Arnaldo Silva Loiola
Procurador